



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 139 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÕES	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	15
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	18
CONVOCAÇÃO	
Comasa Florestal e Industrial S.A	22
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	22
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	26
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	26
PORTARIA	
APAE - Associação de Pais e Amigos eos Excepcionais de Imperatriz/MA	26
TERMO DE ADESÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH..	27
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Fundação Escola de Governo do Maranhão - FUNDAÇÃO EGMA ...	27
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	28
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	33

ADESÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA SRP. PROCESSO SEI 0002805.110000938.0.2025-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024-SRA/AC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9005/2024 -SRA/AC, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes. Contratada: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA – CNPJ: 47.531.706/0001-43. Valor total: R\$ 565.080,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura do Termo de Adesão: 30/07/2025 – Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado. CPC/DPE/MA.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA SRP. PROCESSO SEI 0002923.110000938.0.2025-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 142/2024-SEAD/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024, cujo objeto é aquisição de água mineral. Contratada: EPL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 38.657.319/0001-67. Valor total: R\$ 1.009,68. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei 14. 133/2021. Data da assinatura do Termo de Adesão: 30/07/2025 – Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado. CPC/DPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 79/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.02703-SEGOV/MA CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 63.407.548/0001-70, representada por RICARDO PEREIRA BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 088.863.003-44. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 79/2021-SEGOV. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 79/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 30/07/2025, com término em 29/07/2026. DO VALOR: O valor total deste Termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 79/2021/SEGOV/MA, pelo período de 30/07/2025 a 29/07/2026, permanecera de R\$ 55.020.798,72 (cinquenta cinco milhões e vinte mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : EXERCÍCIO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO:; ADITIVO CONTRATUAL : FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25934 – CONSERVAÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 79/2021-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2024-CEL/PROFISCOII/SEFAZ/MA PROCESSO N.º 2025.1600.03727. O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº, Edifício Deputado Luciano Moreira - Calhau, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Fazenda **Marcellus Ribeiro Alves**, CPF Nº 528.895.213-20. CONTRATADA: Empresa **CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.929.934/0001-26, com sede à Rua Havaí, nº 06, quadra B, Lote 06, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP Nº 65.110-000, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **Weverson de Lima Fernandes**, CPF 126.271.846-52. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do



prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado – o que equivale ao montante de R\$ 59.910,38 (cinquenta e nove mil novecentos e dez reais e trinta e oito centavos). **PRAZO:** As partes contratantes resolvem entre si aditivar em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do Contrato nº 13/2024-CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA, a contar do final da vigência contratual, em 01 de agosto de 2025, até a data de 01 de agosto de 2026, em conformidade artigo 6º, inciso XVII, artigo 124, inciso I, alínea b, e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** As partes contratantes resolvem entre si aditivar o valor do contrato nº 13/2024 CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA em **R\$ 59.910,38 (cinquenta e nove mil novecentos e dez reais e trinta e oito centavos)**, referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado em conformidade com a Nota Técnica nº 32/2025/CEGPA/COTAD/NGC (8237032) passando o valor global do contrato, apos o acréscimo de 25%, para o valor de **R\$ 299.551,88 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 5500 449033. **FONTE:** 5.5.0000000 - Contrapartida Estadual de Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Portaria GABIN nº 510/2019 da SEFAZ-MA, Portaria nº 473/2022-GABIN da SEFAZ-MA, Contrato de Empréstimo Nº 4458/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, os preceitos instituídos pelas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - GN2349-9, demais normas pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2025. São Luís, 29 de julho de 2025. **Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza** Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO. Ref.: Processo Administrativo nº. 0167633/2023-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 02/2024- SEAP, de 31 de janeiro de 2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de inspeção corporal (Body Scanner) da marca VMI, com fornecimento de peças, para o Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87; **OBJETO** O presente instrumento visa promover o reajuste do Contrato nº 02/2024-SEAP/MA em 4,559870%, com base no IPCA acumulado no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, correspondendo ao valor de R\$ 53.624,07 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Nesta senda, o valor global do contrato passa de R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais), para o novo valor global reajustado de R\$ 1.229.624,07 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, XI, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 56101 – SEAP; Unidade Gestora: 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 560901 – FUNPEN; Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Natureza da Despesa: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação

de Máquinas e Equip.; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 18036 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 1.500.101.000 – Recursos não Vinculados de Imposto; Ação: 4943-Modernização da Gestão-Funpen: Subação: 15856 – Locação de Equipamentos – Bodyscanner no Estado do Maranhão; Fonte: 2.712.113000- Superávit de Transferências Fundo a Fundo de recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN 2712.113; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Alan Moraes Viegas – Representante Legal, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de julho de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 29 de julho de 2025. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DO TERMO ADITIVO. Ref.: Processo Administrativo Nº 50458/2021- SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Sétimo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 28/2024- SEAP, de 29 de março de 2021, que tem por objeto prestação de serviços voltados ao preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em self-service e/ou quentinhos; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57; **OBJETO** O presente instrumento visa promover o reajuste do Contrato nº 28/2021-SEAP/MA em 5,06% (cinco vírgula seis por cento), com base no IPCA, correspondendo ao valor de R\$ 2.769.283,35 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco centavos). Nesta senda, o valor global do contrato passa de R\$ 54.728.919,87 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), para o novo valor global reajustado de R\$ 57.498.203,22 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, XI da Lei 8.666/1993 c/c Art. 55, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Vigésima Quinta do instrumento contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4684- Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002697 – Fornecimento de Alimentação no Estado do Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Daniel Sousa Castro Filho – Representante Legal, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de julho de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 29 de julho de 2025. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO N° 05/2025 – PO/MA, ao **CONTRATO N° 32/2020 – SSP**, de 06/08/2020. **PROCESSO N° 2025.190186.01384-SEI.** **PARTES:** PERÍCIA OFICIAL DE NATU-REZA CRIMINAL, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, denominada CONTRATANTE, e a Empresa BITAL AMBIENTAL LTDA, de CNPJ nº 13.319.493/0001-79, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do **Contrato n° 32/2020/SSP**, de 06/08/2020, previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **06/08/2025 a 06/08/2026**, ou até a conclusão do processo